

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVÊRNO DO ESTADO

PONTO FACULTATIVO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 29 do corrente mês, "São Pedro", santificado pela Igreja.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

DECRETO N. 23.427-A, DE 16 DE JUNHO DE 1954

Dispõe sobre lotação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 23, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Euclides da Cunha", em São José do Rio Pardo, um cargo de Diretor de Curso Primário - QEP-1 - Padrão "L", criado pela Lei n. 650, de 28-2-1950.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José de Moura Resende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de junho de 1954.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral - Substituto.

DECRETO N. 23.433, DE 22 DE JUNHO DE 1954

Abre um crédito especial de Cr\$ 536.000,00 à Secretaria da Agricultura, destinado a despesas com a execução do Plano Quadrienal de Administração.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - De conformidade com o artigo 1.º da Lei n. 1.368, de 17 de dezembro de 1951, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, um crédito especial de Cr\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), para atender a despesas relacionadas com a instalação de novas Regiões Conservacionistas, no Interior do Estado, a cargo do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura.

Parágrafo 1.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de produto de operação de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, mediante a emissão de Apólices do Plano Quadrienal de Administração, de que trata a Lei n. 1.803, de 1.º de outubro de 1952, elevado de 0,005% (cinco milésimos por cento), o limite fixado no artigo 2.º do Decreto-lei n. 13.156, de 30-12-1942.

Parágrafo 2.º - As apólices do Plano Quadrienal de Administração serão resgatadas na forma estabelecida no artigo 4.º da Lei referida no parágrafo anterior.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Sebastião Paes de Almeida
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de junho de 1954.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral - Substituto.

DECRETO N. 23421-B, DE 15 DE JUNHO DE 1954

Dispõe sobre relação de cargo
Retificações

No artigo 1.º, onde se lê:

"... quatro (4) cargos de carreira de Médico, da Tabela III, da Parte Permanente, do QSSPAS, lotado na Divisão do Serviço do Interior...";
leia-se:

"... quatro (4) cargos da carreira de Médico, da Ta-

bela III, da Parte Permanente, do QSSPAS, lotado na Divisão do Interior..."

Mais adiante, no mesmo artigo, onde se lê:

"Arthur O'Elia";

leia-se:

"Arthur D'Elia"

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 28 do corrente mês, na cidade de Regente Feijó, data em que se comemora o aniversário de fundação daquele Município.

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 25 do corrente mês, na cidade de Vera Cruz, data em que se comemora o aniversário da fundação daquele Município.

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 29 do corrente mês, na cidade de Porto Ferreira, data em que se comemora o aniversário da fundação daquele Município.

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 24 do corrente mês, na cidade de Lucélia, data em que se comemora o aniversário de fundação daquele Município.

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 3 de setembro próximo, na Estância Balneária de Ihabela, data em que se comemora o aniversário da fundação daquele Município.

Retificação

Nomeando o Sr. José Joffre da Silva Melio, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão "N", do Gabinete do Governador do Estado, na vaga de Alvaro de Mendonça Borba.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR

Em 21 do corrente:

No processo GG n. 171-52 - referência D. C. E. 1886-51 e apensos, em que Fernando Correa solicita efetivação em cargo isolado, de provimento efetivo - "Indeferido, à vista do parecer n. 654-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG n. 701-53 - em que Lindolfo de Lima e outros, cabos e soldados reformados da Força Pública do Estado, pleiteiam os benefícios da Lei n. 2054-52 - "Arquive-se, de acordo com o que sugere o Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (parecer n. 639-54)".

No processo GG n. 49-54 - em que médicos e funcionários do Manicômio Judiciário solicitam concessão de gratificação por risco de vida ou saúde - "Indeferido, por falta de amparo legal, à vista dos pareceres da Comissão de Risco de Vida ou Saúde (fls. 10 e 11 do processo GG 49-54), e n. 663-54 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG n. 2.184-54 - referência 22025-53 - S. J. sobre locação de armazem pertencente à Superintendência dos Serviços do Café, para depósito de papel de jornal e outros materiais da Imprensa Oficial - "Autorizo, em vista do pronunciamento da Secretaria da Justiça e do parecer n. 668-54 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG n. 2.404-54 - referência G 10.760-54 - S. F., sobre comissionamento de Noemia Carvalho de Oliveira, funcionária da Secretaria da Fazenda junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - "Defiro o pedido. A Secretaria da Fazenda para o expediente necessário".

No processo GG n. 2.410-54 - referência autos de recurso n. 257 - J. C. em que Wladimir Polonski, na qualidade de sócio da Sociedade Textil "Velcot", Ltda. recorre de despacho da Junta Comercial que determinou o arquivamento de alteração de contrato da referida sociedade - "Nego provimento ao recurso, nos termos do parecer n. 661-54 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG n. 2.492-54 - em que Alpheu Diniz da Silva, 1.º Ten. Médico reformado da Força Pública do Estado, solicita autorização para produzir provas de sua participação no Movimento Constitucionalista de 1932 a fim de que possa fazer jus aos benefícios conferidos por lei - "Indeferido, em vista do parecer n. 656-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

Em 22 do corrente:

No processo GG n. 289-54 - em que Joaquim da Cunha pleiteia devolução de importância paga pela transferência, para seu filho, de um carinhato de sua propriedade - "Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com o parecer n. 641-54 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG n. 413-54 - referências 222.680-54-S.J., e G 6897-54-S.F., sobre registro de adiantamento relativo ao pecúlio das sentenciadas recolhidas à Peniten-

ciária do Estado, Seção de Taubaté e Presídios de Mulheres, na base mensal de Cr\$ 256.600,00: "Autorizo, nos termos do art. 35, item XXI, da lei 1.666".

No processo GG n. 2.005-54 - referência G 19.870-53-S.F., sobre pagamento de ajuda de custo, a Teodoro de Cristo Leite: "Defiro o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 450,00".

No processo GG n. 441-54 - em que Margarida Josefa Jordão, de Sorocaba, solicita a retificação de decreto de reforma de seu falecido esposo, o 2.º sargento José Jordão da Força Pública do Estado, para considerá-lo no posto de 1.º sargento, nos termos do art. 7.º da lei n. 211, de 7-12-1948, combinado com o artigo 30, letra "e", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado: "Indeferido, de acordo com o parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (n. 640-54)".

No processo GG n. 2.006-54 - referência G 27.994-53-S.F., sobre pagamento de ajuda de custo a Pedro Vieira Guimarães: "Defiro o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 438,00".

No processo GG n. 2.162-54 - referência G 29.879-53-S.F., sobre pagamento de ajuda de custo a Carlos Alberto Pasquarelli: "Defiro o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.000,00".

Em 10 do corrente:

No processo GG n. 763-54 - referência CEESP 6060-53 e apenso, sobre prorrogação de afastamento de Dulce Alvarenga Moreira: "Autorizo a prorrogação, em caráter excepcional".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Administração, atendendo a que, por força do artigo 22 da lei 2.421 de 22-12-53 e do artigo 8.º do Decreto 23.027 de 5-1-54, passam à sua competência as atribuições conferidas pela lei 1.452 aos Srs. Secretários de Estado, resolve:

1. Ratificar a designação feita pelos Srs. Secretários da Educação, do Governo, da Saúde e da Segurança Pública, por ato publicado no Diário Oficial dos dias 7, 13 de novembro de 1953, ces Srs. Prof. Dr. Heitor Arantes Jardim, para constituir, sem prejuízo de suas funções, e sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora do concurso para provimento de cargos iniciais da carreira de Dentista, a que se referem os editais publicados no Diário Oficial do dia 1.º de junho de 1952.

2. Retificar, nos termos do artigo 33 do Decreto 23.298, de 29-4-54, a referida designação, passando a Banca Examinadora a constituir-se exclusivamente de três membros acima indicados.

Departamento Estadual de Administração, aos 22 de junho de 1954.

Ovílio Font Guimarães - Diretor Geral

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, EM 16 DO CORRENTE

Declaro homologado o concurso C-453, T. E. n.º 1.115, relativo à admissão de Escrevintes, extranumerários meros, para terem exercício no Departamento Estadual de Administração, correndo a responsabilidade do Crédito Especial aberto pelo Decreto n. 23.026-G, venador no processo n. 653-54-DEA.

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PORTARIA DO DIRETOR, DE 22 DO CORRENTE

Indicando, de acordo com as atribuições que lhe confere o § 1.º da Lei do artigo 38 do Decreto 23.298 de 29-4-54, o Dulce de Godoy Alves, Chefe da Seção de Planejamento de Provas da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, para, como Auxiliar Técnico, colaborar com a Banca Examinadora designada para realizar o concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Advogado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria

ATOS DE 22 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 90 e 91 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Eng. João Luiz Meiller, Engenheiro-Tecnologista, padrão "V", do grupo III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, para, a contar de 21-V-54, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir, cumulativamente, nos termos do artigo 90 da Constituição Estadual, com suas funções de Assistente, extranumerário contratado, da Escola Politécnica, o Eng. Adriano José Marchini, no cargo de Superintendente, padrão "Z", lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, durante o impedimento do Eng. Francisco João Humberto Maillet. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.